

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2019 – SMADMRH

Portaria nº 038/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 20 de maio de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de junho de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO	DE
Nº 1531	Maria de Fátima da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 652	Francisca de Cássia da Silva Fernandes	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 134	Maria de Lourdes da Silva Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 136	Maria Gildete Aciole Batista	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	03.06.2019 02.07.2019	a
Nº 1447	Jamyle Grazyella Silva Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	05.06.2019 19.06.2019	a
Nº 744	Daiana Pereira de Souza	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	1º período 17.06.2019 01.07.2019 2º período 16.12.2019 30.12.2019	a a
Nº 2330	Jordão Rodrigues de Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	24.06.2019 23.07.2019	a
Nº 2283	Nelimar Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	25.06.2019 09.07.2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:C5D9C991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2019. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>